



## A CIDADE REAL: O DIREITO À CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO

ADRIANO RODRIGO BATISTA DA SILVA

### Resumo

Nos dias atuais é muito mais difícil se ter uma moradia se não for herdada, muito dessa questão se deve ao processo de transformação da moradia em moeda de troca pela especulação imobiliária e o mercado financeiro. Notamos no Brasil e não diferente a cidade do Recife, um grande processo de remoção de famílias de suas casas e bairros para a execução de grandes projetos urbanísticos. Desse modo, temos uma regra na cidade, um plano urbanístico que pensa permanentemente em como abrir espaços para o mercado imobiliário, para as elites, como reservar os melhores espaços para estes grupos que conseqüentemente excluem e invisibilizam parte da população. O objetivo principal do artigo está em analisar as perspectivas de pensadores contemporâneos sobre a cidade, o direito à cidade e caminhos possíveis para a problemática da cidade e da vida urbana.

**Palavras-Chave:** Cidade, Urbanismo, Espaço Social

### Abstract

*Nowadays it is much more difficult to have a house if it is not inherited, much of this issue is due to the process of transforming housing into currency exchange for real estate speculation and the financial market. We noticed in Brazil and not different the city of Recife, a great process of removal of families from their houses and neighborhoods for the execution of large urban projects. In this way, we have a rule in the city, an urban plan that permanently thinks about how open spaces for the real estate market, for the elites, how to reserve the best spaces for these groups that consequently exclude and make invisible part of the population. The main objective of the article is to analyze the perspectives of contemporary thinkers about the city, the right to the city and possible paths to the problem of the city and urban life.*

**Keywords:** City, Urbanism, Social Space.



## Introdução

O objetivo principal do artigo está em analisar as perspectivas de pensadores contemporâneos sobre a cidade, o direito à cidade e caminhos possíveis para a problemática da cidade e da vida urbana. Assim, temos como abordagem, as situações históricas com sentido na experiência, exposta por Norbert Elias, demonstrando as relações de interdependência dos indivíduos, fazendo surgir uma configuração social. No segundo momento, a contribuição de Michael Maffesoli, apresentando um novo tipo de vínculo social, resultado do que ele define como “sentimento coletivo” (Maffesoli, 2010: 3).

Na percepção da arquiteta brasileira Raquel Rolnik, a cidade é uma obra coletiva que desafia a natureza, onde a metrópole contemporânea se não incorpora nada a não ser sua potência devoradora da expansão, circulação e consumismo. Por conseguinte, na visão de Zygmunt Bauman, a cidade torna-se ameaçada em suas fundações, pois o tecido social é submetido a intensas pressões que produzem uma verticalização crescente: os ricos tendem a se tornar ainda mais ricos, desfrutando as oportunidades disponibilizadas pela ampliação dos mercados, enquanto os mais pobres afundam na miséria, destituídos de sistemas de proteção social.

Em sequência, Henri Lefebvre investiga a concepção de urbano e introduz o campo científico, político e a utopia em busca do direito à cidade. A soberania da ideologia urbana tomando conta de toda a cidade, e não se referindo a uma hipótese, mas de um objetivo alcançado pelo capitalismo que tem como seu ponto de partida o processo de industrialização.

Já na perspectiva de David Harvey, indica que o direito à cidade se refere a uma queixa e exigência. A queixa era uma resposta à dor existencial de uma crise devastadora da vida cotidiana na cidade, por outro lado, a exigência era uma ordem para encarar a crise e criar uma vida urbana menos alienada, mais significativa e divertida. Reivindicar a cidade para o autor, é exigir algum modelo de poder configurador, sobre o processo de urbanização, sobre o modo de como nossas cidades são feitas e desfeitas e indica fazemos isso de maneira radical.

### A configuração social e as comunidades

Como ponto de partida analisei as situações históricas com sentido na experiência, exposto por Norbert Elias. O autor, demonstra que os conceitos estão ligados a situações históricas, com sentidos que se constroem na experiência cultural ou civilizacional. Elias expressa que “os conceitos não representam em necessidades individuais, mas sim em necessidades



de expressão coletiva” (Elias, 1990: 310). Como eixo central das observações e análises sociológicas, o autor demonstra que as relações de interdependência dos indivíduos fazem surgir uma configuração social, que alcança a formação do indivíduo em toda a esfera social, cultural e dinâmica. Este nos parece um importante viés para a compreensão das cidades contemporâneas.

Desse modo, a partir de *O tempo das tribos*, de Michael Maffesoli [2010], percebemos que um novo vínculo social surge a partir do que chama de sentimento compartilhado. Para Maffesoli, uma multiplicidade de formas de ser em sociedade favorece a emergência de um forte sentimento coletivo e esse sentimento coletivo surge de momentos empáticos, que leva ao estabelecimento da socialidade, que é resultado de um conjunto social de valores compartilhados.

O autor aponta, ainda, para o local, território da proxemia, onde se constrói a vida das nossas sociedades, e todas as coisas se referem a um saber local e não mais a uma verdade projetiva universal. Diante das análises e reflexões das leituras, destacamos provisoriamente como um ponto central para os estudos da cidade que um novo tipo de sociedade surge a partir de um vínculo social, uma espécie de comunidade emocional. Nesse sentido, a ambiência, conforme tratada por Maffesoli [2010] aparece como fator chave na temática da cidade.

Seguindo as investigações nas leituras de Maffesoli [2010], temos que o indivíduo é moldado pela cultura, isto é, por mais que ele seja o agente principal dos fenômenos sociais ele já não é original uma vez que vive em compartilhamento do espaço, do território, dos bens e das emoções com um grupo social. A ambiência, como lugar de compartilhamentos, terá mais poder de formar opiniões que a própria razão, bem como, o aspecto de criar o corpo coletivo da sociedade. Na visão de Maffesoli, “as teorias e abordagens sociológicas devem partir sobre o ambiente que situamos” (Maffesoli, 2010, p. 11).

O autor usa a noção de proxemia, cunhado por Edward Hall na década de 1960, para explicar as dinâmicas socioculturais da comunicação. Maffesoli enfatiza, com a noção de proxemia a percepção espacial do local (um bairro, uma vizinhança). Trata-se de um espaço público que liga um tipo de função a uma carga simbólica e emocional; a socialidade. Notamos, assim, que as comunidades se dedicam à própria criação e é isso o que permite estabelecerem um laço entre a ética comunitária, os costumes (*habitus*) e a estética do lugar. As trocas que acontecem nas comunidades são, nesse sentido, processos constantes de “Realiança social”. (Maffesoli, 2010, p.33).



## Cidade e ideologia urbana

Descendente da criação e trabalho estruturado de muitos homens, a cidade é uma obra coletiva que desafia a natureza. Ela nasce com um processo de sedentarização e seu aparecimento delimita uma nova relação homem/natureza. Imbricada portanto com a natureza mesma da cidade está a organização da vida social e conseqüentemente a necessidade de gestão da produção coletiva. Indissociável a existência material da cidade está sua existência política.

Assim define Raquel Rolnik, a concepção de cidade. A metrópole contemporânea se concede ao infinito, não incorpora nada a não ser sua potência devoradora da expansão, circulação e consumismo. A cidade também se torna um registro uma escrita e materialização da sua própria história. Para a arquiteta, a garantia de domínio sobre este espaço está na apropriação material e ritual do território. “Deste modo, a cidade dos deuses e dos mortos precede a cidade dos vivos, anunciando a sedentarização” (Rolnik, 1995, p. 14)

Em sequencias nas leituras das cidades contemporâneas, nos dias atuais é muito mais difícil se ter uma moradia se não for herdada, muito dessa questão se deve ao processo de transformação da moradia em moeda de troca pela especulação imobiliária e o mercado financeiro. Notamos no Brasil e não diferente na cidade do Recife, um grande processo de remoção de famílias de suas casas e bairros para a execução de grandes projetos urbanísticos. Muitas das percepções que temos hoje sobre as cidades contemporâneas advêm da forma de como Lefebvre mergulhou na concepção de urbano e introduziu o campo científico, político e a utopia em busca de respostas a urbanização e o direito à cidade.

Sendo assim, a soberania da ideologia urbana toma conta de toda a cidade, e não se refere a uma hipótese, mas de um objetivo alcançado pelo capitalismo que tem como seu ponto de partida o processo de industrialização. “A sociedade foi completamente urbanizada” (Lefebvre, 2012, p. 9). As cidades são centros de vida social e política, onde se acumulam não apenas riquezas, mas também os conhecimentos. O valor de uso está na moradia, no compartilhamento de costumes, nos sentidos comuns àqueles que vivem na cidade.

No entanto, com a lógica industrial, como percebe Lefebvre [1991], a cidade torna-se uma mercadoria, passando a ser de acordo com as características econômicas daquele local que, antes habitado por pessoas, de modo mais ou menos espontâneo, hoje, encontra-se destinado a uma determinada classe social ou a exploração comercial e industrial. Formas, estruturas e funções urbanas na cidade, nas relações da cidade com o território por si influenciado ou gerido, nas relações com a sociedade e o estado, atuam uma sobre as outras e modificaram-se. Os atos e os indivíduos marcaram as cidades, mas também as



relações impessoais de produção e de propriedade, por consequência as classes, lutas de classes e as ideologias.

A cidade industrial não se pode compreender sem as instituições saídas das relações de classe trabalhadora e propriedade. A cidade em si própria, dar lugar às instituições municipais específicas; as intuições mais gerais, as que revelam do estado, da religião e da ideologia dominante tem a sua sede na cidade política, militar e religiosa. Elas coexistem com as instituições urbanas, administrativas e culturais, assim faz surgir, certas continuidades na passagem das transformações da sociedade.

Já as descontinuidades não se situam apenas entre as formações urbanas, mas também entre as relações sociais mais gerais, entre as relações imediatas dos indivíduos e dos grupos. “Essa ilusão e essa ideologia industrial ocultaram o movimento dialético nas metamorfoses da cidade e do urbano e, singularmente nas relações de continuidade e descontinuidade” (Lefebvre, 2012, p. 63). Formas, estruturas e funções urbanas na cidade, nas relações das metrópoles, com o território por si influenciado ou gerido, nas relações de modo que a sociedade e o Estado, atuam uma sobre as outras e modificaram-se. Os atos e os indivíduos marcaram as cidades, mas também as relações impessoais de produção e de propriedade, por consequência as classes, lutas de classes e as ideologias.

Nos dias atuais os espaços se configuram como uma mercadoria. Contudo, o problema central urbano é o espaço social, e não o meio ambiente. A emergência de problemas ambientais, destruição dos recursos naturais e ação destruidora do saber, marcam problemas mais profundos e graves. A contradição fundamental, segundo Lefebvre, é entre as condições de dominação capitalista e as condições de vida social. É nesse sentido que se pretende compreender o conflito enquanto expressão de novas contradições do espaço social.

Dessa forma, apenas os grupos, classe ou frações de classes sociais capazes de tomar iniciativas revolucionárias podem assumir e levar plenamente a cabo as soluções para os problemas urbanos; a cidade renovada será obra destas forças sociais e políticas. refere-se em primeiro lugar, de desconstruir as estratégias e ideologias dominantes na sociedade atual. Cada projeto de reforma urbana coloca em questão as estruturas da sociedade existentes, as das relações imediatas (individuais) e cotidianas, mas também as que se pretendem impor uma via obrigatória e institucional ao que resta da realidade urbana. “Em si mesma reformista a estratégia de renovação urbana torna-se “forçosamente” revolucionária, não pela força das coisas, mas contra as coisas estabelecidas” (Lefebvre, 2012, p. 115).

O Direito a cidade e as transformações na base dos efeitos sociais devidos à pressão das massas, o indivíduo não morre e até se afirma. Os direitos saem à luz do dia, entram nos



costumes e princípios de atos e sabemos como esse direito vem completar os direitos abstratos do homem e cidadão pela democracia das suas origens revolucionárias.

*Sabemos que a classe trabalhadora foi e é necessária (mas não suficiente) para o reconhecimento destes direitos, para sua entrada nos costumes, para a sua inscrição nos códigos, ainda bastante incompletos. O direito à cidade anuncia-se como chamamento, como exigência. (Lefebvre, 2012: p. 119).*

A força social capaz de realizar a sociedade urbana incumbe tornar efetiva e eficaz a unidade, da arte da técnica e do conhecimento, contanto que a ciência da cidade, a arte e a história da arte entrem na meditação sobre o urbano. Esta meditação, seria assim utópica e realista. Apenas a força social para Lefebvre é capaz de investir a si própria no urbano no decurso de uma longa experiência política, pode assumir a realização do programa respeitante à sociedade urbana. Por conseguinte, as populações foram pressionadas por diversos constrangimentos. Assentam-se abertamente em cidades satélites, subúrbios projetados, em guetos, possuindo apenas um pequeno espaço. As populações acabam levando sua vida cotidiana de modo subordinado a mando da concentração dos poderes. Estas populações vivem mais ou menos proveitosas, excluindo o fato da sua vida cotidiana ser comandada, e sobre elas pesar a ameaça constante do desemprego, o que facilita para um medo generalizado.

Cada momento da história e por acaso cada geração teve a sua representação do melhor dos mundos ou de uma nova vida, essencial das ideologias. Dessa forma, ninguém sonha com a cidade ideal ou com a cidade real que, em sua volta, começa a se transformar. A utopia se conecta a numerosas realidades, mais ou menos distantes, familiarizadas ou ignoradas. Ela não está conectada à vida real cotidiana. “Tal é o poder desviante das ideologias, no preciso instante em que já não se crê na ideologia, mas no realismo e no racionalismo” (Lefebvre, 2012, p. 124)

Como analisa Bauman, “As cidades globais são epicentro das transformações” (BAUMAN, 2005, p. 4). A cidade torna-se ameaçada em suas fundações, pois o tecido social é submetido a intensas pressões que produzem uma verticalização crescente: os ricos tendem a se tornar ainda mais ricos, desfrutando as oportunidades disponibilizadas pela ampliação dos mercados, enquanto os mais pobres afundam na miséria, destituídos de sistemas de proteção social. O efeito desse duplo movimento é evidente na vida cotidiana de quem mora na cidade contemporânea: enquanto os bairros centrais são valorizados e tornam-se objeto de grandes investimentos urbanísticos, outras áreas são corroídas pela degradação e tornam-se marginais. Quem possui recursos econômicos ou tem condições de deslocar-se tenta se defender criando verdadeiros enclaves, nos quais a proteção é garantida por



empresas privadas de segurança, ou transferindo-se para áreas mais tranquilas e nobres.

Desse modo, temos uma regra na cidade, um plano urbanístico que pensa permanentemente em como abrir espaços para o mercado imobiliário, para as elites, como reservar os espaços para estes grupos que conseqüentemente excluem. Essas regras acabam, portanto, dialogando apenas com um pedaço da cidade. Os mais pobres (ou seja, aqueles que são obrigados a permanecer onde estão), são forçados, ao contrário, a suportar as conseqüências mais negativas das mudanças. Isso só pode gerar um crescente e difuso sentimento de medo. O medo, portanto, acaba sendo um projeto de cidade, e esse projeto de cidade é que gera conflitos, e isso, é mais um indicativo das transformações que ocorrem nela.

Por essas razões, a cidade tradicional foi morta pelo desenvolvimento capitalista descontrolado, violada por sua incansável necessidade de possuir uma acumulação sem limites de capital capaz de financiar a expansão infinita e desordenada do crescimento, independente das conseqüências sociais, políticas ou ambientais. “O direito à cidade surge essencialmente das ruas, dos bairros como um grito de socorro e amparo de pessoas oprimidas em tempos de desespero” (Harvey, 2014, p. 15).

Apesar disso, as lutas políticas são influenciadas tanto por interferências visionárias, quanto por características e razões de natureza prática. Grupos urbanos associados ao direito à cidade são fundamentalmente formados por cidadãos de baixa renda em comunidades negras que lutam pelo tipo de desenvolvimento que se relacione com suas necessidades e interesses. O conceito de heterotopia define espaços sociais limites de possibilidades onde “algo diferente” não acontece de um projeto consciente, mas por onde os indivíduos procuram significados para suas vidas cotidianas. “A totalidade do sistema capitalista de acumulação infinita, assim como suas estruturas relacionadas de poder de exploração de classe e do estado deve ser derrubada e substituída” (Harvey, 2014: 24). A questão do tipo de cidade que queremos não pode ser separada da questão do tipo de pessoa que queremos ser e os tipos de relações que buscamos.

Portanto, para Harvey, o direito à cidade, é muito mais que um direito de acesso individual ou grupal aos meios que a cidade engloba é um direito de mudar a cidade e reinventar a cidade, mais de acordo com os nossos mais profundos objetivos. Além de que é um desejo mais coletivo que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do esforço de um poder coletivo sobre o processo da urbanização. Reivindicar a cidade para o autor, é exigir algum modelo de poder configurador, sobre o processo de urbanização, sobre o modo de como nossas cidades são feitas e desfeitas e indica fazemos isso de maneira radical.



Com essa perspectiva, as cidades surgiram da concentração geográfica e social de um excedente de produção. Por isso a urbanização sempre foi uma espécie de fenômeno de classe. Isso expressa, que o capitalismo está sempre produzindo os excedentes exigidos pela urbanização “Afirmo aqui que a urbanização desempenha um papel particularmente ativo (ao lado de outros fenômenos como gastos militares) ao absorver mercadorias excedentes que os capitalistas não param de produzir em sua busca de mais-valia” [Harvey, 2014: 33]

Se a urbanização é a base para as forças do capital, então uma luta de classes está automaticamente envolvida. Não são apenas os centros urbanos que estão envolvidas as essências dos protestos se generalizaram pelas redes urbanas. É visível que o urbano atua como um espaço importante de ação e revolta política as particularidades de cada espaço é importante e a reengenharia física e social e a organização dos territórios desses espaços são armas nas lutas políticas.

Dessa forma, verifica-se uma importante questão política estratégica levantada por Harvey: Em que dimensão deve as lutas anticapitalistas explicitamente se centrar e se organizar no amplo espaço da cidade e do urbano? E, se devem fazê-lo, como e exatamente por que? Uma vez que a história se manifesta, não são apenas centros urbanos específicos que estão envolvidos. O poder político constantemente procura reorganizar as infraestruturas urbanas e a vida urbana com o objetivo de manter as populações insatisfeitas sob controle. A reengenharia física do centro das cidades apenas originou barreiras difíceis de superar entre as cidades suburbanas de alto valor e os bairros centrais pobres.

Consequentemente, os movimentos de oposição por sua vez, estão cada vez mais tecendo estratégias urbanizadas de revolta dentro das densas redes de ambientes urbanos com a construção de estruturas alternativas de governança urbana, incorporando tudo, desde a coleta de lixo até o pagamento de pensões alimentícias e a gestão operacional de bairros e comunidades.

*Portanto, é evidente que o urbano funciona como um espaço importante de ação e revolta política. As características atuais de cada lugar são importantes, e a reengenharia física e social e a organização territorial desses lugares são armas nas lutas políticas. Da mesma maneira que, nas operações militares, a escolha e a configuração do campo de batalha desempenham um importante papel para determinar quem será o vencedor, é com os protestos populares e movimentos políticos nos contextos urbanos. (Graham, 2010, apud, Harvey, 2014, p. 213).*

Outro ato significativo é que os protestos políticos frequentemente avaliam sua eficácia em termos de sua capacidade de interromper a economia urbana. A formação de uma aliança fixa dos trabalhadores fazendo emergir uma potencialidade coletiva. Entender a política e





o potencial revolucionário de tais movimentos é um sério desafio. A história de flutuação do movimento antiglobalização e de globalização alternativa desde fins da década de 1990 também sugere que estamos em uma fase muito particular e talvez radicalmente diferente da luta anticapitalista. “Esse movimento é difícil de ser definido por se tratar muito mais de um movimento de movimentos” do que de uma organização focada em um único objetivo” (Mertes, 2011, apud, Harvey, 2014, p. 215). Mas hoje todas parecem boiar em um oceano mais difuso de movimentos de oposição que carecem de coerência política em termos gerais.

Os movimentos sociais urbanos são constantemente vistos como algo, por definição, separado ou subordinado às lutas de classe e anticapitalistas que têm raízes na exploração e alienação do trabalho vivo na produção. Se é que os movimentos sociais urbanos chegam a ser, de fato, levados em consideração, são tipicamente interpretados como meros desdobramentos ou desvios dessas lutas mais fundamentais. Essas lutas são interpretadas como algo mais voltado para questões de reprodução do que de produção, ou sobre direitos, soberania e cidadania, e, portanto, não sobre classe, tornando-se uma luta para reivindicar direitos, e não a revolução.

Como consequência desse movimento, os grupos tradicionais de esquerda podem ocasionalmente tomar a frente em lutas de base urbana, mesmo quando procuram interpretá-las a partir de sua tradicional perspectiva trabalhista. Essas lutas não decorrem necessariamente de nenhuma tentativa consciente de seguir as prescrições teóricas de Marx (na verdade, as últimas quase certamente refletem as primeiras), nem eram necessariamente interpretadas na prática como alguma estação intermediária na jornada para uma reconstrução revolucionária radical da ordem social. O mais comum é que decorram de uma intuição básica à qual os próprios trabalhadores chegaram em muitos lugares e épocas diferentes de que seria muito mais justo, menos repressivo e mais de acordo com seu próprio senso de autoestima e dignidade pessoal regular suas próprias relações sociais e atividades produtivas em vez de se submeter aos ditames opressivos de um patrão frequentemente despótico que exige que empreguem irrestritamente sua capacidade em um trabalho alienado.

O motivo principal do fracasso em longo prazo dessas iniciativas em agregar-se em alguma alternativa global ao capitalismo é bem simples. Todas as empresas que operam em uma anomia capitalista estão sujeitas às “leis coercitivas da concorrência” que fundamentam as leis capitalistas da produção e realização de valor. Ainda que empresas pequenas e periféricas possam trabalhar fora do radar e além do alcance das leis de concorrência (adquirindo o status de monopólios locais, por exemplo), a maioria não o pode fazer. Então as empresas controladas pelos trabalhadores ou as cooperativas tendem a imitar,



em algum momento, suas concorrentes capitalistas e, quanto mais o fizerem, menos diferenciadas se tornarão suas práticas.

Destarte, o que fazer com esses outros processos de circulação e com as forças de classe que se cristalizam no seu torno torna-se, assim, uma parte bastante significativa do problema. São essas, afinal, as forças primordiais pelas quais opera a inexorável lei da determinação capitalista de valor.

*A luta anticapitalista não deve apenas organizar-se e reorganizar-se no processo de trabalho, por mais fundamental que seja. Deve também encontrar uma alternativa política e social à operação da lei capitalista de valor no âmbito do mercado mundial” (Harvey, 2014, p. 225).*

Portanto, a dinâmica social do local de trabalho não é igual à do espaço de moradia. O caráter de classe das discriminações étnicas na acumulação por desapropriação e o modo como essas discriminações afetam adversamente a vida comunitária não poderiam ser mais claros, sobretudo se levarmos em consideração que essas perdas se devem à queda de preço da moradia, mas é também nos espaços comunitários que profundos laços culturais baseados, por exemplo, na etnicidade, religião, história cultural e memórias coletivas, podem tanto unir como diferenciar com igual frequência para criar a possibilidade de solidariedades sociais e políticas de dimensões totalmente distintas daquelas que normalmente se manifestam nos locais de trabalho.

*O direito à cidade é um significativo vazio repleto de possibilidades imanentes, mas não transcendentais. Isso não significa que seja irrelevante ou politicamente impotente. Tudo depende de quem conferirá ao significativo um significado imanente revolucionário, em oposição ao significado reformista. reivindicar o direito de todos a viver em uma casa e um ambiente decentes pode ser visto como o primeiro passo de um movimento revolucionário mais abrangente. (Harvey, 2014, p. 244).*

Assim então para o geógrafo, O direito à cidade não é um direito individual exclusivo, mas um direito coletivo concentrado. Onde inclui não apenas os trabalhadores, mas também todos aqueles que facilitam a reprodução da vida cotidiana. Porém, trata-se de um direito complexo, devido às condições contemporâneas da urbanização capitalista, assim como à natureza das populações que poderiam lutar ativamente por esse direito. É por esse motivo que o direito à cidade deve ser entendido não como um direito ao que já existe, mas como um direito de reconstruir e recriar a cidade como uma forma política com uma imagem totalmente distinta: que erradique a pobreza e a desigualdade social e cure as feridas do desastre ambiental.



## Considerações finais

Como visão mais geral e conclusiva, o urbanismo como ideologia representa a cidade como uma entidade; como um organismo ou como um todo entre outros, assim, vê-se nela um simples resultado efeito local que reflete simplesmente a história global.

A cidade tem uma história. Ela é uma obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas. Saliento, alguns aspectos nas percepções do direito à cidade. Para Lefebvre, o direito à cidade é um conceito que se contesta a servidão da ideologia e vida urbana, onde o urbano torna-se lugar de produção e consumo de mercadorias, de concentração de pessoas ocasionando novas socializações, o que ocasiona em outros tipos de tensões e conflitos. Deste modo, manifesta-se o direito à cidade, como forma superior de direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à atividade participante na cidade.

Para Harvey, o direito à cidade, refere-se ao modo de mudar a cidade e reinventar a cidade, mais de acordo com os desejos coletivos, um conceito que responde ao poder exercido pelo capitalismo isso demonstra que o capitalismo está sempre produzindo os excedentes exigidos pela urbanização. Se a urbanização é a base para as forças do capital, então uma luta anticapitalista está vinculada. É por esse motivo que o direito à cidade deve ser entendido não como um direito ao que já existe, mas como um direito de reconstruir e recriar a cidade como uma forma política.

## REFERÊNCIAS

- LEFEBVRE, Henri, 2011. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 5a edição (3ª reimpressão).
- HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- MAFFESOLI, Michel, 2010. O tempo das tribos. São Paulo: Forense Universitária.
- ELIAS, Norbert, 2000. Os estabelecidos e os outsiders. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- BAUMAN, Zygmunt, 2001. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar
- ROLNIK, Raquel. O que é a cidade. São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção Primeiros Passos; 203)